



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 198ª Reunião Ordinária
2º Período da Quarta Sessão Legislativa
Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Nonagésima Oitava (198ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia quatro (04) de dezembro do no Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP, tendo como Vice-Presidente o vereador Alonso de Miranda Filho/PP, 1º Secretário o Vereador Renê Tavares de Sousa/MDB e 2º Secretário o Vereador Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO, que efetuou a conferência dos parlamentares presentes na Sessão: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PP e Maria Rosely Cavalcante/PT. Vereadores ausentes: Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Cumprimentou os presentes, entre eles o senhor assessor e Presidente do MDB Isac Ramos, Dona Santina e a equipe de transmissão das Sessões, nas pessoas dos senhores Cleiton e Nadson. Em ato contínuo autorizou o secretário a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez o vereador Júnior Alonso no Livro de Provérbios 13: 1-3. O mesmo leu em seguida o conteúdo da ata da sessão anterior, que submetida em votação simbólica foi aprovada. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Leitura do Requerimento da Diretoria Administrativa desta Casa, requerendo parecer da Assessoria Jurídica (em anexo) acerca da possibilidade de elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a fixação anual do gozo do feriado municipal do aniversário do município para a segunda-feira, solicitação feita pela Vereadora Professora Rosely. GRANDE EXPEDIENTE: Nada a deliberar. Passou então ao momento reservado às Comunicações de Lideranças: não houve manifestações dos senhores líderes. Assim, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente

declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrou-se a ausência dos Vereadores Hélin de Xará e Eva e Kleber Sebinho. A deliberar: 1) Discussão e Votação do Parecer nº 018/2024, das Comissões em Conjunto: CJL e CFO, opinando FAVORÁVEL pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 07/2024 de 11/10/2024, de autoria da Chefe do Executivo que “Autoriza e Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de consórcio público do consórcio de desenvolvimento sustentável do Nordeste Goiano-CISBAN-GO e dá outras providências. Após a leitura o Parecer foi submetido em discussão: Fez uso da palavra o Vereador Cabo Jazi que afirmou esta não ser matéria polêmica pois é redação pronta. Recordou-se que o consórcio foi lançado na segunda gestão da Presidente Dilma e tem uma boa iniciativa, porém não proporciona resultados relevantes. Em Votação nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer. 2) Discussão e Votação do Parecer nº 019/2024, das Comissões em conjunto: CJL e CFO opinando pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria da Chefe do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a doação de lotes de terrenos à Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências. ” Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: O vereador Cabo Jazi discutiu a matéria para esclarecer que a Casa não está negando o direito a instituição religiosa. Admirou-se pelo fato do executivo não ter consultado juridicamente para certificar a legalidade da matéria. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer pela rejeição. 3) Discussão e Votação do Parecer nº 020/2024 das Comissões em conjunto: CJL e CFO opinando FAVORÁVEL pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria da Chefe do Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio de Cooperação e Contrato de Programa nos Termos do Artigo 241 da Constituição Federal e da Lei 11.107, de 2005, com o município de Iaciara e o município de Alvorada do Norte para as finalidades e nas condições que especificam, e dá outras providências.” Após a leitura o parecer foi submetido em discussão: O vereador Cabo Jazi ressaltou que a matéria foi elaborada

através de reuniões dos secretários de saúde, acatando normas do governo federal pois o direito a atendimento psicológico é direito do cidadão. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o parecer.

4) Discussão e Votação do Parecer nº 021/2024, das comissões em conjunto: CJL e CFO opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria da Chefe do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Alvorada do Norte com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.” Após a leitura o parecer foi submetido em discussão: O Vereador Cabo Jazi destacou novamente que o município está amparado pela lei, permitindo esse parcelamento que já foi feito anteriormente e será debitado automaticamente do FPM. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o parecer. Finalizada esta parte, passou às Considerações Finais: Os oradores inscritos, Vereadora Rosely e Vereador Cabo Jazi, dispensaram o uso da palavra. Assim o senhor Presidente agradeceu os parlamentares e comunidade presentes e verificando que nada mais havia a tratar declarou encerrada a sessão determinando a lavratura desta que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e 1º Secretário o Vereador Renê Tavares de Sousa